



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3449 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LÍDER 3.0 CONSULTORIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação do Prof. Dr. André Luiz Bäuml Tesser para realização de curso de capacitação em formato híbrido destinado aos servidores do Município de Jacarezinho/PR envolvidos nas fases de planejamento, instrução, condução, fiscalização e gestão das contratações públicas, com enfoque prático na aplicação da Lei nº 14.133/2021, jurisprudência dos Tribunais de Contas, governança, gestão de riscos e execução contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0410 0206200052.014 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 576

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Augusto de Mello Tiburcio

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 054/2026.

Jacarezinho/PR, 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3948/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispondo sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências;

RESOLVE:

I- Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o mandato de 02 anos (2026/2027),

- Subtenente Vanderlei Pereira de Souza;
- Luiz Carlos de Souza;
- Marcos de Brito de Moraes;
- Ana Julia Teodoro Neves - Suplente

II- Os membros acima relacionados exercerão suas funções conforme as disposições legais e regimentais aplicáveis à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 55/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2026

PROCESSO: 2396/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Entidade ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI, para reabilitar o deficiente auditivo e visual à sua autorrealização como indivíduo e sua inserção no meio social como ser produtivo e atuante, usando de todos os meios modernos, tanto em equipamento, como em metodologia. Auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014 e Decreto Municipal 11.138/2026 de 04 de março de 2026, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 29 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3949/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o item III, da Portaria nº. 3.935/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.935/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11294/2026

Súmula: "Atualiza as Metas Física e Financeira, constante nos Anexos: conforme dispõe o Art. 4º § 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025." Estimativa de Receitas Orçamentárias e Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei Municipal nº 4.736 de 30 de dezembro de 2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, constante nas Leis Municipais nº 4.735 de 30 de dezembro de 2025." - Plano Plurianual 2026-2029 e nº 4.736 de 30 de dezembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, relativo ao mês de maio de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 20/2026

CONTRATO Nº 126/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução operacional de eventos para o XXI EnCena Mostra de Teatro de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: DARIO C DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6088 - Cód. Redu. 8061

Jacarezinho, PR, 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 27/2026

CONTRATO Nº 139/2026

OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação, sem disputa de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica e audiovisual, para atendimento das demandas da XXI edição do EnCena Mostra de Teatro de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: 65.826.722 TIAGO ANGELO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6087 - Cód. Redu. 8060

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6088 - Cód. Redu. 8061

Jacarezinho, PR, 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3449 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11292/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a adoção, no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Jacarezinho – SIM/POA, das normas federais e estaduais aplicáveis à inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, visando à equivalência ao SUSAF/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ANEXO XI - PORTARIA Nº 074, 14 DE MARÇO DE 2023 - TERMO DE ATENDIMENTO AO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ADESAO — PSA AO SUSAF/PR; e para fins de indicação de estabelecimentos de produtos de origem animal ao SUSAF/PR, declaramos que o Serviço de Inspeção do Município de Jacarezinho adota em suas atividades diárias de inspeção e fiscalização a Lei e o Decreto conforme o Guia de Estruturação do Serviço de Inspeção;

Considerando a Lei Municipal nº 4.465/2024 que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do Município de Jacarezinho;
Considerando o Decreto nº 9.910/2024 que Regulamenta a Lei Municipal nº 4.465/2024 de junho de 2024, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Jacarezinho SIM/POA, no que couber, as normas federais aplicáveis à inspeção de produtos de origem animal, ressalvadas as competências privativas da União, conforme listado abaixo:

I - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 – Regulamenta a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (RIISPOA);

II - Adoção dos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade-RTIQ, aprovados por normas complementares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

III - Diretrizes do MAPA para registros de produtos que não possuem RTIQ específico;

IV - Portaria ADAPAR Nº 25 de 2025 - Aprova as normas técnicas de construção de matadouros de bovinos, búfalos, suínos, pequenos ruminantes, aves e lagomorfos;

V - Portaria MAPA nº 612, 6 de julho de 2022 — Requisitos de instalações, equipamentos e procedimentos para funcionamento de granjas avícolas e unidades de beneficiamentos de ovos derivados;

VI - Portaria DAS/MAPA nº 795, de 10 de maio de 2023 — Normas Higiênic-Sanitárias e Tecnológicas para os estabelecimentos que elaborem produtos de abelhas e seus derivados;

VII - Lei Estadual nº 17.773/2013 – Dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-PR;

VIII - Portaria MAPA/SDA Nº 1181 DE 13/2024, dispõe sobre alteração do nexo II da portaria MAPA nº 210/1998, Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves;

IX – Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 — Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteira Internacionais (Vigifronteiras);

X - Instrução Normativa MAPA nº 5, de 14 de fevereiro de 2017 — Requisitos para avaliação de equivalência ao SISBI-POA para estabelecimentos de pequeno porte;

XI - Portaria MAPA nº 4, de 3 de janeiro de 1978 - Normas de construção e equipamentos para indústria de leite e derivados;

XII - Portaria MAPA nº 337 de 24 de junho de 2021 - Requisitos mínimos para dependências equipamentos depósitos de refrigeração;

XIII - Portaria MAPA nº 368, de 4 de setembro de 1997 -Boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores e industrializadores de alimentos;

XIV – Instrução Normativa MAPA nº 76, de 26 de novembro de 2018 - Regulamento técnico de identidade e qualidade do leite cru refrigerado, leite pasteurizado e leite tipo A;

XV - Instrução Normativa MAPA nº 77, de 26 de novembro de 2018 Critérios e procedimentos para produção, conservação, transporte e recepção do leite cru;

XVI - Lei Nº 18423 DE 08/01/2015 - Alteração da Lei nº 17.773, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Unifica do Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte;

XVII - Decreto Nº 4229 DE 13/03/2020- Regulamenta a Lei nº 17.773, de 29 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná - SUASA-SUSAF- PR;

XVIII – Decreto Federal nº 9.013/2017, no que tange à indústria de pescados;

XIX - Portaria MAPA nº 365, de 16 de julho de 2021- Regulamento técnico de manejo pré-abate, abate humanitário e métodos de insensibilização autorizados;

XX - Instrução Normativa MAPA Nº 23, de 20 de julho de 2020 - Regulamento técnico para o processamento de resíduos de origem animal, substituindo a IN 34/2008;

XXI - Instrução Normativa MAPAr nº 16, de 23 de junho de 2015 dispõe sobre normas específicas de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, especialmente voltadas às agroindústrias de pequeno porte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: S. L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 3364 - Cód. Redu. 8062

Jacarezinho, PR, 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 65/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 416/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de recarga de cilindro de oxigênio para oxigenoterapia para atender usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ISAC DIEGO DA ROSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 3364 - Cód. Redu. 8066

Jacarezinho, PR, 28 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8/2026 AO CONTRATO 7/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LEIS LTDA

CNPJ: 03.725.725/0001-35.

OBJETO: a) atualizar o valor inicial do contrato de R\$ 9.840,00 anuais para R\$ 10.272,14 anuais, conforme índices previstos no Contrato original;

JUSTIFICATIVA: Aplicação da cláusula 7.3 do contrato original supracitado.

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Descrição dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Saldo da dotação	R\$ 321.519,60
Desdobramento	3.3.90.39.90.00.00
Descrição	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
Total empenhado	R\$ 40.380,00
Valor informado	R\$ 1.512,49
VALOR EMPENHADO CATSER 4227	R\$ 40.380,00
VALOR PAGO CATSER 4227	R\$ 5.940,00

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

Rodolfo Venancio da Silva
Agente de Contratações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3449 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11295/2026

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 11.068 de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Página: 1 de 2
29/05/2026 15:57

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Maio/2026
Anexo I

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2026
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun			
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez								
RECEITAS CORRENTES (A)	21.605.300,38	24.174.587,47	25.984.318,62	21.112.012,74	21.507.125,13	19.062.545,03	24.927.721,31	17.894.754,78	19.587.565,66	24.557.165,08	18.143.628,36	26.436.958,78	264.993.683,34	264.993.683,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.131.772,79	4.623.111,54	4.969.210,52	4.037.436,44	3.587.924,18	3.645.498,68	4.767.148,15	3.422.172,04	3.745.903,10	4.696.283,38	3.469.766,27	5.055.772,91	50.152.000,00	50.152.000,00
Impostos	3.742.421,05	4.187.459,51	4.500.944,34	3.656.974,67	3.249.821,46	3.301.970,52	4.317.922,97	3.099.688,57	3.392.913,36	4.253.736,06	3.142.797,85	4.579.349,64	45.426.000,00	45.426.000,00
Taxas	389.186,94	435.467,67	468.068,02	380.300,77	337.959,64	343.382,80	449.035,06	322.346,99	352.840,34	442.360,04	326.830,06	476.221,67	4.724.000,00	4.724.000,00
Contribuição de Melhoria	164,80	184,36	198,16	161,00	143,08	145,36	190,12	136,48	149,40	187,28	138,36	201,60	2.000,00	2.000,00
Contribuições	156.778,67	175.422,34	188.554,94	153.199,10	136.142,52	138.327,17	180.887,75	129.853,12	142.136,97	178.198,82	131.659,07	191.839,53	1.903.000,00	1.903.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.778,67	175.422,34	188.554,94	153.199,10	136.142,52	138.327,17	180.887,75	129.853,12	142.136,97	178.198,82	131.659,07	191.839,53	1.903.000,00	1.903.000,00
Receita Patrimonial	771.041,02	862.773,81	927.317,81	753.436,89	682.829,80	680.296,33	889.610,40	638.620,77	699.033,17	876.386,16	647.502,46	943.471,41	9.372.320,03	9.372.320,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.755,56	7.558,91	8.124,80	6.601,30	5.866,37	5.960,46	7.794,46	5.595,38	6.124,73	7.678,57	5.673,16	8.266,30	82.000,00	82.000,00
Valores Mobiliários	763.626,38	854.477,44	918.400,35	746.191,56	676.391,10	673.754,36	881.055,51	632.479,50	692.310,91	867.958,46	641.275,82	934.398,64	9.282.320,03	9.282.320,03
Exploração de Recursos Naturais	659,08	737,46	792,66	644,03	572,33	581,51	760,43	545,89	597,53	749,13	553,48	806,47	8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	47.123,88	52.728,10	56.675,49	46.048,28	40.921,47	41.578,20	54.370,88	39.031,00	42.723,27	53.562,67	39.573,92	57.662,84	572.000,00	572.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.766,13	38.900,80	41.813,04	33.972,68	30.190,32	30.674,85	40.112,78	28.795,60	31.519,62	39.516,52	29.196,17	42.541,49	422.000,00	422.000,00
Outros Serviços	12.357,75	13.827,30	14.862,45	12.075,60	10.731,15	10.903,35	14.258,10	10.235,40	11.203,65	14.046,15	10.377,75	15.121,35	150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	16.286.031,41	18.222.722,13	19.586.925,63	15.914.191,73	16.874.731,28	14.369.306,93								

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2026, 13h e 59m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3449 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 2 de 2
29/05/2026 15:57

	18.790.464,83	13.489.028,95	14.765.066,27	18.511.140,17	13.676.629,21	19.928.124,77	200.414.363,31	200.414.363,31
Transferências da União e de suas Entidades	7.607.513,17	8.512.178,07	9.149.423,32	7.433.819,86	6.606.167,49	6.712.174,97		
	8.777.381,41	6.300.980,48	6.897.041,64	8.646.903,59	6.388.612,11	9.308.801,89	92.341.000,00	92.341.000,00
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	5.708.127,20	6.386.922,05	6.865.064,74	5.577.800,15	7.689.153,03	5.036.330,06		
	6.585.911,45	4.727.799,49	5.175.040,62	6.488.010,32	4.793.551,92	6.984.652,38	72.018.363,31	72.018.363,31
Transferências de Instituições Privadas	4.531,14	5.070,01	5.449,57	4.427,72	3.934,76	3.997,90		
	5.227,97	3.752,98	4.108,01	5.150,26	3.805,18	5.544,50	55.000,00	55.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.965.860,00	3.318.552,00	3.566.988,00	2.898.144,00	2.575.476,00	2.616.804,00		
	3.421.944,00	2.456.496,00	2.688.876,00	3.371.076,00	2.490.660,00	3.629.124,00	36.000.000,00	36.000.000,00
Outras Receitas Correntes	212.552,61	237.829,55	255.634,23	207.700,30	184.575,88	187.537,72		
	245.239,30	176.048,90	192.702,88	241.593,88	178.497,43	260.087,32	2.580.000,00	2.580.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.513,85	22.953,31	24.671,66	20.045,48	17.813,71	18.099,57		
	23.668,43	16.990,78	18.598,06	23.316,61	17.227,09	25.101,45	249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	138.077,25	154.497,03	166.063,11	134.924,70	119.902,72	121.826,76		
	159.310,50	114.363,54	125.182,12	156.942,32	115.954,07	168.955,88	1.676.000,00	1.676.000,00
Demais Receitas Correntes	53.961,51	60.379,21	64.899,46	52.730,12	46.859,45	47.611,39		
	62.260,37	44.694,58	48.922,70	61.334,95	45.316,27	66.029,99	655.000,00	655.000,00
DEDUÇÕES (B)	-2.359.341,58	-2.639.908,09	-2.837.538,96	-2.305.473,53	-2.048.791,16	-2.081.667,59		
	-2.722.156,45	-1.954.142,59	-2.139.000,88	-2.681.690,96	-1.981.320,06	-2.886.968,15	-28.638.000,00	-28.638.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	12.563.979,92	5.148.506,36	15.747.859,75	21.688.018,15	2.464.963,70	1.823.767,02		
	2.384.904,86	1.712.041,24	1.873.997,20	2.349.452,70	1.735.851,66	2.529.297,82	72.022.640,38	72.022.640,38
RECEITA TOTAL (A+B+D)	31.809.938,72	26.683.185,74	38.894.639,41	40.494.557,36	21.923.297,67	18.804.644,46		
	24.590.469,72	17.653.653,43	19.322.561,98	24.224.926,82	17.898.159,96	26.079.288,45	308.378.323,72	308.378.323,72

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2026, 13h e 59m.

Página: 1
29/05/2026 15:58

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Maio/2026
Anexo III

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Despesas Correntes	16.328.792,35	19.168.754,63	17.660.209,06	19.847.487,51	21.562.090,36	18.368.192,14			
	19.757.328,05	14.095.214,22	17.574.011,90	18.766.431,99	24.814.451,76	21.220.885,65	229.163.849,62	229.163.849,62	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.725.809,01	9.654.097,44	7.709.444,43	9.422.778,11	8.853.645,34	9.306.087,58			
	10.002.031,72	7.165.365,50	8.908.210,72	9.505.602,04	12.535.603,55	10.735.260,45	111.523.935,89	111.523.935,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.727,20	100.009,57	80.316,44	100.744,78	93.288,81	98.330,25			
	106.084,97	74.476,77	93.896,82	100.553,39	134.315,86	114.255,14	1.167.000,00	1.167.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.532.256,14	9.414.647,62	9.870.448,19	10.323.964,62	12.615.156,21	8.963.774,31			
	9.649.211,36	6.855.371,95	8.571.904,36	9.160.276,56	12.144.523,35	10.371.370,06	116.472.913,73	116.472.913,73	
Despesas de Capital	13.406.890,29	9.434.264,15	18.676.555,21	25.114.510,33	3.954.441,84	3.225.630,95			
	3.469.703,10	2.474.865,66	3.086.092,89	3.295.601,95	4.358.243,41	3.726.851,19	94.223.650,97	94.223.650,97	
INVESTIMENTOS	13.093.254,22	8.990.777,00	18.320.396,19	24.667.762,93	3.540.757,52	2.789.590,63			
	2.999.274,90	2.144.602,34	2.669.712,39	2.849.703,25	3.762.626,79	3.220.192,81	89.048.650,97	89.048.650,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	313.636,07	443.487,15	356.159,02	446.747,40	413.684,32	436.040,32			
	470.428,20	330.263,32	416.380,50	445.898,70	595.616,62	506.658,38	5.175.000,00	5.175.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.393,80	197.105,40	158.292,50	198.554,40	183.859,70	193.795,70			
	209.079,20	146.783,70	185.058,00	198.177,20	264.718,50	225.181,50	2.300.000,00	2.300.000,00	
TOTAL GERAL	29.875.076,44	28.800.124,18	36.495.057,17	45.160.552,24	25.700.391,90	21.787.618,79			
	23.436.110,35	16.716.863,58	20.845.162,79	22.260.211,14	29.497.413,67	25.172.918,34	325.687.500,59	325.687.500,59	

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 29/Mai/2026, 14h e 03m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial